

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10/2025

Município de Boa Vista do Ingra - RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Necessidade da Administração: Aquisições futuras e eventuais de material de construção civil em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais, através de registro de preços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base no Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nas solicitações das Secretarias Municipais.

O objeto do presente expediente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil em geral, visando aquisições futuras e eventuais, conforme as necessidades apresentadas para atender as demandas das Secretarias Municipais, através de registro de preços por processo licitatório, durante o período de 12 meses, como consta no documento de formalização emitido pela Secretaria de Administração.

Sendo que, a aquisição se estende a materiais de construção para reformas em geral, materiais elétricos utilizados para reparos e ampliações na rede elétrica predial e de iluminação pública, e materiais hidráulicos tendo a finalidade de possibilitar a realização das atividades nas redes de água, conforme justificado pelas secretarias solicitantes.

Desta forma, a presente licitação visa além de suprir as necessidades destes materiais com a utilização sustentável de seus recursos financeiros, promover também o desenvolvimento socioeconômico e melhoria de infraestrutura das repartições públicas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Ingra, como se vê do item 251 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens solicitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PECULIARIDADES DO OBJETO:

3.1. Requisito da Contratação

3.1.1 A empresa deverá ter em seu objeto social atividades correlatas com a contratada;

3.1.2 A empresa deverá possuir a documentação necessária para a formalização da contratação;

3.2 Prazos

3.2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação.

3.2.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades poderão ser renovadas.

3.3. Modelo de Execução do Objeto

3.3.1 Nos termos do Decreto nº 283/2024, caberá à Secretaria de Finanças através da Assessoria de Compras e Contratações a prática de atos para a rotina, controle e administração do Registro de Preços.

3.3.2 A utilização do preço registrado através deste processo dependerá sempre de requisição fundamentada do órgão participante interessado, que solicitará à Assessoria de Compras e Contratações a contratação correspondente, nos termos do Decreto nº 283/2024.

3.3.2.1 Apresentado a requisição pelo órgão participante, a Assessoria de Compras e Contratações viabilizará a contratação.

3.3.3 As solicitações de fornecimento à licitante vencedora serão feitas mediante Empenho, datado e assinado pela autoridade competente.

3.3.4 O Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da vencedora ou encaminhadas por meio eletrônico.

3.3.5 As entregas dos itens deverão ser fracionadas conforme solicitação de cada Órgão Participante, nos endereços indicados na Nota de Empenho ou em local específico solicitado pelo Órgão Participante, sendo estes sempre dentro do perímetro do município, de segunda a sexta-feira em horário de expediente, com Nota Fiscal em nome do município de Boa Vista do Incra. As despesas de transporte até o local de entrega ocorrerão por conta exclusiva da contratada.

3.3.5.1 As entregas, bem como as operações de carga e descarga dos materiais nos endereços indicados na Nota de Empenho, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, não podendo esta, em hipótese alguma, exigir qualquer custo adicional ao Município em razão dessas atividades.

3.3.6 O prazo de entrega dos objetos será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

3.3.7 Os itens deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis. Não poderão ser entregues produtos com datas de validade expirada ou próximo a data de vencimento, obedecendo o prazo de 6 meses até o vencimento.

3.3.8. Os produtos deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

3.3.9. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

3.3.10. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

3.3.11. Os servidores designados através da Portaria nº439/2025 alterada pela Portaria nº 317/2026, para atuar como fiscal e suplente de contrato de cada Órgão participante, fará o recebimento provisório do objeto entregue pelo fornecedor que deverá ser atestado no verso da nota fiscal.

3.3.12. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 7 (sete) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

3.3.13 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

3.3.14. Caberá a contratada arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos em até 07 (sete) dias.

3.4 Obrigações das partes:

3.4.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente estudo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

3.4.2 São obrigações da CONTRATADA:

I – Fornecer o objeto de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

3.5 Hipóteses de sanções e cancelamento da Ata

3.5.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

3.5.1.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

3.5.1.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

3.5.2 Das hipóteses de suspensão ou cancelamento

3.5.2.1 As hipóteses de suspensão ou cancelamento da ata estão dispostas no art. 9º do Decreto nº 283/2024 que regulamenta o registro de preço no âmbito do Município de Boa Vista Incra.

3.5.2.2 No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

3.5.2.3 Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 3.5.1.1.

3.5.3 CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

3.5.3.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

3.5.3.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

3.5.3.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

3.6 Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

3.6.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

3.6.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68:

“ Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.6.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69:

“II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo solicitado foi estimado com base no levantamento realizado pelo Setor de Engenharia, o qual realizou o levantamento dos quantitativos compreendendo suas especificações, unidades e quantidades de materiais solicitados para todas as secretarias compreendendo o período de 12 meses, totalizando as quantidades por item conforme relacionado abaixo:

Quadro I – Relação de itens solicitados:

Item	Unid	Quant	Descrição
1	und	250	Abraçadeira click 1 Polegada condulete
2	und	250	Abraçadeira click 1/2 condulete
3	und	250	Abraçadeira click 3/4 condulete
4	und	250	Abraçadeira nylon 2,5mm x 100mm
5	und	250	Abraçadeira nylon 2,5mm x 150mm
6	und	250	Abraçadeira nylon 2,5mm x 200mm
7	und	250	Abraçadeira nylon 2,5mm x 250mm
8	und	250	Abraçadeira nylon 3,5mm x 100mm
9	und	250	Abraçadeira nylon 3,5mm x 150mm
10	und	250	Abraçadeira nylon 3,5mm x 200mm
11	und	250	Abraçadeira nylon 3,5mm x 250mm
12	und	250	Abraçadeira nylon 3,5mm x 300mm
13	und	100	Adaptador 25mm – lado interno com rosca e lado interno liso
14	und	200	Adaptador Curto Soldável 20 mm
15	und	200	Adaptador Curto Soldável 25 mm
16	und	150	Adaptador Curto Soldável 32 mm
17	und	150	Adaptador Curto Soldável 40 mm
18	und	100	Adaptador Curto Soldável 50 mm
19	und	100	Adaptador de tomada T, entrada e saída 3 pinos
20	und	250	Adaptador PVC 1 Polegada condulete
21	und	250	Adaptador PVC 1/2 condulete
22	und	250	Adaptador PVC 3/4 condulete
23	und	100	Adaptador Soldavel 25mm – lado interno liso e o outro lado externo com rosca
24	und	100	Adesivo selante de silicone, para construção, superfícies diversas, tubo com 380g ou 400g
25	und	70	Aditivo plastificante impermeabilizante, 3,6 litros
26	und	50	Anel de vedação para vaso sanitário
27	und	50	Aplicador para adesivo selante de silicone, em aço, compatível com tubo de 380g ou 400g
28	kg	200	Arame recozido nº. 14
29	kg	200	Arame recozido nº. 16
30	kg	200	Arame recozido nº. 18
31	m³	800	Areia média
32	sc	500	Argamassa colante AC-2 20kg
33	sc	500	Argamassa colante AC-3 20kg
34	und	50	Assento sanitário universal de plástico cor branca
35	und	10	Bandeja plástica para pintura 2,7L
36	und	200	Base para Relé Focélula com Haste Metálica
37	und	150	Braço de Iluminação de 1 mt de comprimento, 1 polegada de diâmetro, formato curvo e acoplamento para parafusos
38	und	100	Braço de Iluminação de 3 mt de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, formato curvo 2 e acoplamento para dois parafusos
39	und	10	Broxa Retangular 15x5,5

40	und	500	Bucha plástica 10mm
41	und	500	Bucha plástica 6mm
42	und	500	Bucha plástica 6mm para tijolo furado
43	und	500	Bucha plástica 8mm
44	und	50	Bucha soldável de redução 25/20mm
45	und	50	Bucha soldável de redução 32/25mm
46	und	50	Bucha soldável de redução 40/32mm
47	und	50	Bucha soldável de redução 50/40mm
48	m	1000	Cabo elétrico flexível PP 2x2.5 MM Antichama 750v NBR 247.5 com selo Inmetro
49	m	500	Cabo elétrico flexível PP 2x4.00 MM Antichama 750v NBR 247.5 com selo Inmetro
50	m	250	Cabo elétrico flexível PP 3x4.00 MM Antichama 750v NBR 247.5 com selo Inmetro
51	m	250	Cabo elétrico flexível PP 3x6.00 MM Antichama 750v NBR 247.5 com selo Inmetro
52	m	250	Cabo elétrico flexível PP 4x10 MM Antichama 750v NBR 247.5 com selo Inmetro
53	m	2000	Cabo elétrico flexível, 1,5mm, Antichama 750v NBR 247-3 com selo Inmetro, diversas cores
54	m	500	Cabo elétrico flexível, 10,0mm, Antichama 750v NBR 247-3 com selo Inmetro, diversas cores
55	m	2000	Cabo elétrico flexível, 2,5mm, Antichama 750v NBR 247-3 com selo Inmetro, diversas cores
56	m	1000	Cabo elétrico flexível, 4,0mm, Antichama 750v NBR 247-3 com selo Inmetro, diversas cores
57	m	1000	Cabo elétrico flexível, 6,0mm, Antichama 750v NBR 247-3 com selo Inmetro, diversas cores
58	m	1000	Cabo elétrico paralelo 2,5mm
59	und	15	Cadeado nº 30 de latão maciço e haste de aço inox, com 2 chaves
60	und	15	Cadeado nº 40 de latão maciço e haste de aço inox, com 2 chaves
61	und	50	Caixa de descarga 9L ou semelhante
62	und	20	Caixa de gordura com cesto 100mm
63	und	500	Caixa de Passagem 4x2 embutir
64	und	200	Caixa de Passagem PVC 1 Polegada condutele 5 entrada
65	und	200	Caixa de Passagem PVC 3/4 condutele 5 entrada
66	und	50	Caixa disjuntor sobrepor + disj 25a + tomada 20a 2p+t
67	und	25	Caixa Montagem Hermética Quadro Comando Elétrico 40x30x20
68	und	1500	Cal hidráulica, saco de 20kg
69	und	250	Canaleta p/cabo elétrico, recorte, plástico com Tampa
70	und	250	Canaleta sistema X c/ tampa adesiva
71	und	250	Cano esgoto 100 mm/ barra de 6m
72	und	150	Cano esgoto 150 mm/ barra de 6m
73	und	50	Cano esgoto 200 mm/barra de 6m
74	und	200	Cano esgoto 75 mm/ barra de 6m
75	und	150	Cano Soldável 20 mm/ barra de 6m
76	und	250	Cano Soldável 25 mm/ barra de 6m
77	und	200	Cano Soldável 32 mm/ barra de 6m
78	und	200	Cano Soldável 40 mm/ barra de 6m
79	und	200	Cano Soldável 50 mm/ barra de 6m
80	und	100	Cantoneira externa de roda forro PVC liso, cor branca
81	und	100	Cantoneira interna de roda forro PVC liso, cor branca
82	und	50	Cap soldável 20mm
83	und	50	Cap soldável 25mm

84	und	50	Cap soldável 32mm
85	und	50	Cap soldável 40mm
86	und	50	Cap soldável 50mm
87	und	50	Capac. De arranque 270-324 UF 220 VAC
88	und	50	Capacitor permanente 30UF 380/440VAC
89	und	50	Capacitor permanente 40UF 380/440VAC
90	und	50	Capacitor permanente 50UF 380/440VAC
91	und	50	Capacitor permanente 60UF 380/440VAC
92	und	100	Cavalete para hidrômetro 3/4" kit completo PVC
93	und	50	Chapa de MDF cru 2,75 x 1,85m x 12mm
94	und	50	Chapa de MDF cru 2,75 x 1,85m x 15mm
95	und	50	Chapa de MDF cru 2,75 x 1,85m x 18mm
96	und	50	Chapa de MDF cru 2,75 x 1,85m x 3mm
97	und	50	Chapa de MDF cru 2,75 x 1,85m x 6mm
98	und	20	Chave bóia elétrica SUP INF 15 A 1,5 m
99	und	25	Chave contadora tripolar 25 A 220 V
100	und	10	Chave contadora tripolar 25 A 380 V
101	und	25	Chave contadora tripolar 32 A 220 V
102	und	10	Chave contadora tripolar 32 A 380 V
103	und	25	Chave contadora tripolar 9 A 220 V
104	und	1500	Cimento CP IV-32, saco de 50kg
105	und	50	Cinta Circular galvanizada 200 mm
106	und	50	Cinta Circular galvanizada 250 mm
107	und	50	Cinta Circular galvanizada 300 mm
108	und	50	Cola de contato para piso podotátil 2,8kg
109	und	50	Cola para piso vinílico, 4kg
110	und	70	Cola para tubo pvc 75g
111	und	5	Colher de pedreiro nº.10 com cabo de madeira
112	und	5	Colher de pedreiro nº.8 com cabo de madeira
113	und	250	Conector cunha 10-16 mm vermelho tipo III
114	und	250	Conector derivação perfurante 10-95 - 1,5-10 mm
115	und	250	Conector derivação perfurante 16-120 mm
116	und	250	Conector derivação perfurante 25-150 mm
117	m	500	Corda nylon 12 mm
118	und	150	Cumeeira de aluzinco ondulada
119	und	250	Cumeeira de fibrocimento, 6mm
120	und	100	Curva 90° Eletroduto PVC Rigido 1 Polegada com rosca
121	und	100	Curva 90° Eletroduto PVC Rigido 1/2 Polegada com rosca
122	und	100	Curva 90° Eletroduto PVC Rigido 3/4 Polegada com rosca
123	und	5	Desempenadeira corrugada
124	und	5	Desempenadeira de Aço Dentada
125	und	5	Desempenadeira de aço lisa
126	und	5	Desempenadeira de espuma
127	und	30	Disco de corte inox/metal 4.1/2x1x7/8
128	und	30	Disco diamantado 105mm
129	und	30	Disco para Serra Circular para madeira 7.1/4"
130	und	25	Disjuntor Bipolar 32 A, 3VA
131	und	25	Disjuntor Bipolar 40 A 3VA
132	und	10	Disjuntor tripolar 3x100a DIN
133	und	50	Disjuntor tripolar 3x50a DIN
134	und	10	Disjuntor tripolar 3x70a DIN
135	und	10	Disjuntor tripolar 3x80a DIN
136	und	25	Disjuntor Tripolar de 32 A 3 VA

137	und	25	Disjuntor Tripolar de 40 A 3 VA
138	und	50	Disjuntor unipolar 1x10a DIN
139	und	50	Disjuntor unipolar 1x16a DIN
140	und	50	Disjuntor unipolar 1x20a DIN
141	und	50	Disjuntor unipolar 1x25a DIN
142	und	50	Disjuntor unipolar 1x32a DIN
143	und	50	Disjuntor unipolar 1x40a DIN
144	und	50	Disjuntor unipolar 1x50a DIN
145	und	50	Disjuntor unipolar 2x25a DIN
146	und	50	Dispenser para sabonete líquido de parede
147	und	50	Dobradiça com rolamento para porta 3"
148	m	1000	Eletroduto corrugado 25mm
149	und	200	Eletroduto PVC Rígido 1 Polegada barra 3 mt com rosca
150	und	200	Eletroduto PVC Rígido 1/2 Polegada barra 3 mt com rosca
151	und	200	Eletroduto PVC Rígido 3/4 Polegada barra 3 mt com rosca
152	und	100	Emenda de roda forro pvc, cor branca
153	und	60	Engate flexível pvc, 1/2", branco, 50cm
154	und	60	Engate flexível pvc, 3/4", branco, 50cm
155	und	1000	Espaçador com cunha para piso porcelanato 1mm
156	und	10	Espaçador, nivelador para pisos 2mm, com 100 unidades
157	und	2	Espátula de aço para massa corrida, mínimo 10cm
158	und	50	Espude PVC para vaso sanitário 40mm
159	und	50	Espuma expansiva poliuretano 190g
160	und	20	Estanho em Fio, 1.5 mm, 50 x 50, 1 carretel com 500g
161	und	5	Extensor para rolo de pintura 2m
162	und	50	Fechadura externa de inox
163	und	50	Fechadura externa ESP15 cromada
164	und	50	Fechadura externa ESP26 cromada
165	und	50	Fechadura interna de inox
166	barra	500	Ferro construção 10,0mm CA-50 12M
167	barra	100	Ferro construção 12,5mm CA-50 12M
168	barra	50	Ferro construção 16,00mm CA-50 12M
169	barra	100	Ferro construção 4,2mm CA-60 12M
170	barra	100	Ferro construção 5,0mm CA-60 12M
171	barra	100	Ferro construção 6,3mm CA-50 12M
172	barra	500	Ferro construção 8,0mm CA-50 12M
173	und	50	Fita crepe, mínimo 24mmx48m
174	und	50	Fita isolante Filme Opaco de PVC com adesivo a base de borracha, NBR 60454-3-1, 700v 80 graus centígrados 18 mmx20mtx0,13mm
175	und	50	Fita veda rosca mínimo 12mm 25m
176	und	250	Forro de madeira cedrinho 2,50m
177	und	1000	Forro de pinus 2,70m
178	und	1500	Forro PVC liso 6m cor branca
179	und	5	Fossa séptica fibra 1100L
180	und	5	Fossa séptica fibra 2500L
181	und	5	Fossa séptica fibra 325L
182	und	10	Grelha p/ ralo quadrada 10 (100mm) c/fecho s/moldura aço inox
183	und	20	Grelha p/ ralo quadrada 15 (150mm) c/fecho s/moldura aço inox
184	m	1000	Guia (caibro) de pinus ou eucalipto 5 x 15cm
185	und	100	Hidrômetro 3/4" conjunto completo
186	und	50	Impermeabilizante ecoasfalto, galão de 18lt
187	und	100	Interruptor 1 TS 10a 250v com placa branca embutir

188	und	100	Interruptor 1 TS 10a mais Tomada 2P+T 20a 250v com placa branca de embutir
189	und	100	Interruptor 2 TS 10a 250v com placa branca embutir
190	und	100	Interruptor 2 TS 10a mais Tomada 2P+T 20a 250v com placa branca de embutir
191	und	100	Interruptor 3 TS 10a 250v com placa branca embutir
192	und	100	Interruptor Simples 10a mais Tomada 2P+T 20a 250v com placa sistema conduíte
193	und	50	Joelho com bucha de latão e Soldável 90° 20 mm
194	und	100	Joelho com bucha de latão e Soldável 90° 25 mm
195	und	50	Joelho Esgoto 45° 100 mm
196	und	50	Joelho Esgoto 45° 40 mm
197	und	50	Joelho Esgoto 45° 50 mm
198	und	50	Joelho Esgoto 45° 75 mm
199	und	50	Joelho Esgoto 90° 100 mm
200	und	50	Joelho Esgoto 90° 40 mm
201	und	50	Joelho Esgoto 90° 50 mm
202	und	50	Joelho Esgoto 90° 75 mm
203	und	100	Joelho Soldável 25mm – lado externo liso e lado interno com rosca
204	und	50	Joelho Soldável 45° 20 mm
205	und	50	Joelho Soldável 45° 32 mm
206	und	25	Joelho Soldável 45° 40 mm
207	und	25	Joelho Soldável 45° 50 mm
208	und	50	Joelho Soldável 45° 25 mm
209	und	50	Joelho Soldável 90° 25 mm
210	und	50	Joelho Soldável 90° 32 mm
211	und	25	Joelho Soldável 90° 40 mm
212	und	25	Joelho Soldável 90° 50 mm
213	und	250	Lâmpada Bulbo Led 20w 6.500k E27 100 240v Fluxo Luminoso mínimo 1800 lúmens
214	und	250	Lâmpada Bulbo Led 30w 6.500k E27 100 240v Fluxo Luminoso mínimo 2400 lúmens
215	und	100	Lâmpada Bulbo Led 40w 6.500k E27 100 240v Fluxo Luminoso mínimo 3200 lúmens
216	und	100	Lâmpada Bulbo Led 50w 6.500k E27 100 240v Fluxo Luminoso mínimo 4000 lúmens
217	und	250	Lâmpada Bulbo Led 9w 6.500k E27 100 240v Fluxo Luminoso mínimo 806 lúmens
218	und	100	Lâmpada Tubular T8 LED 18w 1850 lumens 220v 6500k
219	und	5	Linha de nylon para construção 0,80mm x 100m
220	und	100	Lixa 180
221	und	100	Lixa massa corrida 120 d'água
222	und	100	Lixa massa corrida 220 d'água
223	m	2000	Lona preta, 6m de largura
224	und	100	Luminária de emergência autônoma c/30 led 10w 220v autonomia mínima 6 horas
225	und	30	Luminária de emergência led 2 faróis 10w 220v autonomia mínima 6 horas bateria de lítio 3,7v 4400mah
226	und	150	Luminária pública LED 100w branco frio, corpo em alumínio, pintura eletrostática 10000 lumens tensão 100-265v corrente 0,38-1° frequência 50/60Hz ângulo abertura 70 x 140 graus fator, potência mínima 0,95 IP 67 IRC 70 vida útil de 50 mil horas com base para Fotocélula, possuir drive de proteção contra surtos e selo Procel-Inmetro encaixe 50 mm.

227	und	150	Luminária pública LED 60 w branco frio, corpo em alumínio, pintura eletrostática 60000 lumens tensão 100-265v corrente 0,38-1° frequência 50/60Hz ângulo abertura 70 x 140 graus fator, potência mínima 0,95 IP 67 IRC 70 vida útil de 50 mil horas com Fotocélula, possuir drive de proteção contra surtos e selo Procel-Inmetro encaixe 25 mm.
228	und	10	Luva aço galvanizado 2''
229	und	10	Luva aço galvanizado 1.1/2''
230	und	50	Luva de Correr Soldável 20 mm
231	und	50	Luva de Correr Soldável 25 mm
232	und	50	Luva de Correr Soldável 32 mm
233	und	50	Luva de Correr Soldável 40 mm
234	und	50	Luva de Correr Soldável 50 mm
235	und	50	Luva Eletroduto PVC Rígido 1 Polegada com rosca
236	und	50	Luva Eletroduto PVC Rígido 1/2 Polegada com rosca
237	und	50	Luva Eletroduto PVC Rígido 3/4 Polegada com rosca
238	und	50	Luva emborrachada com látex, tamanho a definir, par
239	und	50	Luva Esgoto 100 mm
240	und	50	Luva Esgoto 75 mm
241	und	100	Luva Soldável 20 mm
242	und	100	Luva Soldável 25 mm
243	und	100	Luva Soldável 32 mm
244	und	50	Luva Soldável 40 mm
245	und	50	Luva Soldável 50 mm
246	und	100	Malha Pop reforçada 15x15 painel 2mtx3mt 4,2mm
247	m²	250	Manta asfáltica impermeabilizante autoadesiva
248	und	50	Manta líquida impermeabilizante acrílica, galão de 18L
249	und	75	Massa corrida, 25kg
250	und	20	Massa efeito cimento queimado, 5kg
251	und	250	Massa fina, 20kg
252	und	50	Niple pvc roscável 20mm
253	und	50	Niple pvc roscável 25mm
254	und	75	Painel Luminária plafon de led, branca, de sobrepor, 24w 220v
255	und	100	Parafuso 12 x 150 cabeça quadrada galvanizado c/ porca e 2 arruelas quadradas
256	und	100	Parafuso 12 x 200 cabeça quadrada galvanizado c/ porca e 2 arruelas quadradas
257	und	100	Parafuso 12 x 250 cabeça quadrada galvanizado c/ porca e 2 arruelas quadradas
258	und	100	Parafuso 12 x 300 cabeça quadrada galvanizado c/ porca e 2 arruelas quadradas
259	und	150	Parafuso 17 cabeça abaulada
260	und	150	Parafuso Flangelado Philips Ponta Broca 4.2x25mm
261	und	100	Parafuso gancho 8mm
262	und	100	Parafuso PHILLIPS 3.5x20
263	und	100	Parafuso PHILLIPS 3.5x40
264	und	100	Parafuso PHILLIPS 4.0x30
265	und	100	Parafuso PHILLIPS 5,0x70
266	und	100	Parafuso PHILLIPS 5.0x40
267	und	100	Parafuso PHILLIPS 6.0x60
268	und	500	Parafuso ponta agulha, flangelado, 4,2x16mm, forro pvc
269	und	500	Parafuso Sextavado Flangelado Ponta Broca com Arruela 12x1.1/2 polegada Zincado
270	und	500	Parafuso Sextavado Flangelado Ponta Broca com Arruela 12x3/4 polegada Zincado

271	m³	500	Pedra Brita nº. 01
272	m³	800	Pedra Brita nº. 02
273	und	500	Pedra de areia serrada 40X12X08m
274	m³	350	Pedra marroada de mão (rachão)
275	m³	500	Pedrisco
276	und	10	Pincel para pintura 3"
277	und	10	Pincel para pintura 4"
278	m²	750	Piso Cerâmico Classe A, Pei 4, brilhante, cores diversas liso, mínimo 50x50cm
279	m²	2000	Piso Intertravado 8cm retangular
280	und	400	Piso Podotátil de Borracha 25x25x0,50cm Amarelo Direcional
281	und	100	Piso Podotátil de Borracha 25x25x0,5cm Amarelo Advertência
282	m²	250	Piso porcelanato retificado, polido, cores diversas, mínimo 60x60cm
283	m²	250	Piso vinílico, 3mm, cores a definir
284	und	50	Plafon pvc branco, com soquete de porcelana E-27
285	und	100	Plug fêmea (2p+t) 20a
286	und	100	Plug macho (2p+t) 20a
287	und	50	Porta externa de madeira, 80cm, com fechadura, com marco, com guarnição para os dois lados, completo para instalação
288	und	25	Porta interna de madeira semi-oca, 70cm, com fechadura, com marco, com guarnição para os dois lados, completo para instalação
289	und	35	Porta interna de madeira semi-oca, 80cm, com fechadura, com marco, com guarnição para os dois lados, completo para instalação
290	und	30	Porta papel higiênico comum, inox
291	und	20	Porta-grelha quadrado plástico 10cm
292	und	20	Poste de entrada de energia com quadro medidor, padrão coprel A2
293	und	25	Prego 10x10 - embalagem de 1kg
294	und	50	Prego 12x12 - embalagem de 1kg
295	und	25	Prego 13x18 - embalagem de 1kg
296	und	50	Prego 17x27 - embalagem de 1kg
297	und	25	Prego 18x30 - embalagem de 1kg
298	und	25	Prego 19x39 - embalagem de 1kg
299	und	25	Prego 21x48 - embalagem de 1kg
300	und	25	Prego 22x54 - embalagem de 1kg
301	und	25	Prego 23x60 - embalagem de 1kg
302	und	50	Prego cabeça dupla 17 x 27 - embalagem de 1 kg
303	und	3	Prego fixa fio mm - embalagem mínimo com 100 und
304	und	50	Prego telheiro 18x27 - embalagem de 500g
305	und	25	Quadro de distribuição de sobrepor mínimo 1 Pólos DIN
306	und	25	Quadro de distribuição de sobrepor mínimo 4 Pólos DIN
307	und	25	Quadro de distribuição de sobrepor mínimo 6 Pólos DIN
308	und	25	Quadro de distribuição de sobrepor mínimo 8 Pólos DIN
309	und	25	Ralo sifonado 100
310	und	20	Ralo sifonado 150
311	und	5	Rebitador manual tipo alicate
312	und	100	Rebite repuxo 4,0x19
313	und	100	Rebite repuxo 4,0x21
314	und	100	Refletor Led 100w 100-240v com IP de no mínimo 66, 6500k, fluxo luminoso de no mínimo 6.500 lúmens
315	und	50	Refletor Led 10w 100-240v com IP de no mínimo 66, 6500k, , fluxo luminoso de no mínimo 4.000 lúmens
316	und	100	Refletor Led 150w 100-240v com IP de no mínimo 66, 6500k, fluxo luminoso de no mínimo 11.250 lúmens

317	und	75	Refletor Led 200w 100-240v com IP de no mínimo 66, 6500k, fluxo luminoso de no mínimo 1.500 lúmens
318	und	50	Refletor Led 50w 100-240v com IP de no mínimo 66, 6500k, fluxo luminoso de no mínimo 4.000 lúmens
319	und	50	Registro borboleta soldável de 25mm
320	und	25	Registro borboleta soldável de 32mm
321	und	25	Registro borboleta soldável de 40mm
322	und	25	Registro borboleta soldável de 50mm
323	und	30	Registro soldável 20 mm
324	und	50	Registro soldável 25 mm
325	und	30	Registro soldável 32 mm
326	und	30	Registro soldável 40 mm
327	und	150	Rejunte cerâmicas cores, saco de 1kg
328	und	25	Relé Falta de fase e sequencia 220/460v sem neutro
329	und	25	Relé Fotoelétrico 1000w 1800 VA F.P >0,92 IP mínimo 65a-220v
330	und	25	Relé temporizador 0-30 segundos 220 v
331	und	25	Relé térmico 15/23 A
332	und	25	Relé térmico 7/14 A
333	und	5	Reservatório de fibra 10.000lt c/ tampa
334	und	5	Reservatório de fibra 3.000lt c/ tampa
335	und	5	Reservatório de fibra 5.000lt c/ tampa
336	und	5	Reservatório de fibra 500lt c/ tampa
337	m	1500	Ripa de pinus ou eucalipto 2,5 x 5,5cm
338	m	1500	Ripa de pinus ou eucalipto 5 x 7cm
339	und	200	Roda forro pinus, 2,70m
340	und	200	Roda forro pvc, 6m, cor branca
341	und	20	Rolo de pintura lã, 9cm
342	und	20	Rolo de pintura lã, mínimo 23cm
343	und	200	Selador acrílico, galão de 18L
344	und	75	Selador para madeira, 3,6L
345	und	50	Sifão esgoto Simples 0,73m
346	und	100	Solvente para tintas 900ml
347	m	750	Tabua 5,5x30, pinus ou eucalipto
348	und	50	Tampa cega para tomada (espelho) branca
349	und	25	Tampa Placa Cega PVC 1 Polegada condutele
350	und	25	Tampa Placa Cega PVC 3/4 condutele
351	und	100	Tampa Placa Dupla PVC 3/4 condutele
352	und	100	Tampa Placa Tripla PVC 3/4 condutele
353	und	50	Te Esgoto 90° 100 mm
354	und	50	Te Esgoto 90° 40 mm
355	und	50	Te Esgoto 90° 50 mm
356	und	50	Te Esgoto 90° 75 mm
357	und	50	Te Soldável 20 mm
358	und	50	Te Soldável 25 mm
359	und	50	Te Soldável 32 mm
360	und	50	Te Soldável 40 mm
361	und	50	Te Soldável 50 mm
362	und	50	Te Soldável com bucha de latão 20 mm
363	und	50	Te Soldável com bucha de latão 25 mm
364	und	1000	Telha aluzinco ondulada, 1,10x2,00m
365	und	250	Telha ondulada de fibrocimento 2,13X1,10mX6mm
366	und	250	Telha ondulada de fibrocimento 2,44X1,10mX6mm
367	und	500	Telha ondulada de fibrocimento 3,05X1,10mX6mm

368	und	50	Thinner para tintas 900ml
369	und	1500 0	Tijolo maciço, tamanho mínimo 19x9x4,5cm
370	und	2500 0	Tijolo vazado, 06 furos, tamanho mínimo 11,5x14x19cm
371	und	100	Tinta acrílica anti-mofo brilhante, diversas cores, galão de 18L
372	und	100	Tinta acrílica brilhante, diversas cores, galão de 18L
373	und	100	Tinta esmalte brilhante, diversas cores, galão de 3,6L
374	und	50	Tinta piso concreto, galão de 18L
375	und	50	Tinta verniz acrílico, galão de 3,6L
376	und	50	Toalheiro de plástico de parede p/ papel toalha, p/ banheiro, cor branca
377	und	100	Tomada 2p + t 20a 250v com placa branca de embutir
378	und	150	Tomada dupla 2p + t 20a 250v com placa branca de embutir
379	und	100	Tomada Dupla Horizontal Retangular 2P+T 20a 250v com placa sistema conduíte
380	und	150	Tomada Dupla sobrepor 2p+t 20a com caixa e tampa sistema x.
381	und	100	Tomada simples 2p + t 20a 250v de sobrepor madeira
382	und	150	Tomada sobrepor 2p+t 20a com caixa e tampa sistema x.
383	und	100	Tomada Tripla sobrepor 2p+t 20a com caixa e tampa sistema x.
384	und	100	Tomada Vertical Retangular 2P+T 20a 250v com placa sistema conduíte
385	und	25	Torneira de mesa para lavatório bica alta, aço inox
386	und	20	Torneira de parede inox/cromada bica móvel 3/4"
387	und	20	Torneira de parede inox/cromada reta 3/4"
388	und	25	Torneira de parede pvc preta 3/4"
389	und	100	Treliça de aço tg8l 6x4.2mm 6m
390	und	5	Trilho Para Disjuntor Din Barra 1m
391	und	10	Tubo aço galvanizado 6 M 2''
392	und	10	Tubo aço galvanizado 6M 1.1/2''
393	und	30	Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário com espude, mínimo 25cm
394	und	50	União Soldavel 25mm
395	und	50	União Soldavel 32mm
396	und	30	União Soldavel 40mm
397	und	30	União Soldavel 50mm
398	und	25	Válvula de retenção soldável 40mm
399	und	25	Válvula de retenção soldável 50mm
400	und	20	Vaso sanitário com caixa acoplada, formato quadrado, com assento sanitário, cor branca, duplo acionamento, com parafuso aço, anel de vedação com guia, kit completo para instalação.
401	und	100	Luminária pública 100w modelo power line 140 lm/w 6000k 220v IP66. Com suporte com regulagem de ângulo. Bocal 2.5 polegadas com base para fotocélula
402	und	100	Luminária industrial UFO 400v LED SMD fluxo luminosos em torno de 56000 lumens tensão 220v ângulo de abertura 120° IP 65 pendular.
403	und	100	Luminária industrial UFO 200v LED SMD fluxo luminosos em torno de 28000 lumens tensão 220v ângulo de abertura 120° IP 65 pendular.
404	und	750	Mourão de concreto curvo, 10x10 cm, H=2,60m + curva de 0,40 m
405	und	500	Mourão de concreto reto, tipo esticador, 10x10 cm, H=2,50m
406	M²	2500	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 5x5 cm, H=2,00m
407	Und	10	Carrinho de mão (chapa reforçada) de aço galvanizado – de no mínimo 55 litros
408	Und	10	Trena 5m
409	Und	50	Lápis Carpinteiro
410	Kit	10	Chave Philips 3/16; 1/8x4; 3/16x4; 1/4x5; 3/16x4; 1/4x8

411	Kit	10	Chave de Fenda 3/16; 1/8x4; 3/16x4; 1/4x5; 3/16x4; 1/4x8
412	Und	10	Martelo Carpinteiro unha cabo de madeira
413	Und	10	Talhadeira em aço, de 12 polegadas, sextavada
414	Und	10	Nível de mão alumínio 3 Bolhas, tamanho mínimo 60 cm
415	Und	10	Prumo de parede 1 kg
416	Und	10	Régua de Alumínio para pedreiro 3m
417	Und	10	Pá Concha com cabo de madeira
418	Und	10	Pé de cabra sextavado 34 polegadas, tamanho 60 cm.
419	Und	10	Arco de serra 12 polegadas, fixo.
420	Und	100	Lâmina Serra Manual 12 Aço Carbono.
421	Und	10	Mangueira Nível 30m
422	Kit	5	Kit completo de brocas chatas para madeira, mínimo 6 peças.
423	Kit	5	Kit completo de Brocas para Concreto (Vídea) mínimo 10 peças.
424	Und	100	Alvenarite de no mínimo 1 litro.
425	Und	50	Disco de corte de madeira 1 polegada 4.3/8
426	Und	50	Disco de Corte para Ferro 10 x 1/8 x 1 Pol.
427	M	500	Ripão 2,5x5 cm
428	Kit	5	Kit de Brocas para Ferro/Aço, com no mínimo 10 peças.
429	caixa	30	Caixa de Parafuso autobrocante, cabeça sextavada c/ arruela 5,5x1.1/2 – 500 unidades
430	Und	10	Roda Para Carrinho De Mão Completa com Pneu e Câmara
431	Und	10	Roda Para Carrinho De Mão Completa com Pneu maciço
432	Kit	5	Kit completo Serra Copo para madeira, Gesso e PVC, no mínimo 12 peças.
433	Kit	5	Kit completo Serra copo diamantada para cerâmica, no mínimo 12 peças.
434	m²	250	Madeira para parede divisória, tipo macho e fêmea
435	m	500	Caibro de Madeira 5x8 para estrutura de forro e parede
436	m	300	Rodapé para piso vinílico
437	Unid.	100	Suporte metálico para viga de madeira
438	Unid.	1500	Cimento CP II-32, saco de 50Kg
439	und	50	Joelho Soldável 90° 20 mm

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção civil em geral. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

1. CDC malhas e ferros - Boa Vista do Incra	7. Lojas Becker - Cruz Alta
2. Lojão Harter - Boa Vista do Incra	8. Pedreira São Juvenal - Cruz Alta
3. Loja Marcon - Boa Vista do Incra	9. Arquimax - Quinze de Novembro
4. Metal Costa - Boa Vista do Incra	10. Daronco - Cruz Alta
5. MLM comércio e representações – Miraguaí	11. Wallau materiais de construção - Cruz Alta
6. Binho Materiais de Construção - Salto do Jacuí	12. Pierezan Materiais de Construção - Salto do Jacuí

Tais referências foram obtidas por meio de consulta nos sites PNCP e Licitacon, e contratos de empresas que já forneceram bens para o município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação considerou-se o levantamento realizado no documento de formalização de demanda, parte integrante do expediente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção civil em geral, visando aquisições futuras e eventuais, conforme as necessidades apresentadas para atender as demandas das Secretarias Municipais, através de registro de preços por processo licitatório, durante o período de 12 (doze) meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste sentido, opta-se pelo registro de preços dos itens solicitados considerando que as aquisições se darão de forma eventual e futura conforme a demanda apresentada por cada órgão participante. Outro ponto que vale destacar é escassez de espaço físico para estoque e acondicionamento de todo o material solicitado para a demanda anual de todos os órgãos participantes, inviabilizando aquisição e posterior entrega de forma global. Deste modo o registro de preços irá permitir melhor controle de recurso público empregado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo administrativo de compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo administrativo de compra exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de adotar providências prévias.

Caberá à cada órgão participante proceder à fiscalização rotineira dos materiais recebidos, juntamente com os fiscais designados através da Portaria nº439/2025 alterada pela Portaria nº 317/2026, representantes de cada secretaria, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

Os gestores da ata de registro de preço são os indicados no Decreto nº 427/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Boa Vista do Inara, nos termos da lei federal nº 14.133/2021".

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	A contratada deverá adotar a destinação final correta de materiais de construção civil.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá oferecer a opção de logística reversa para os materiais que se enquadram nessa política ambiental, como lâmpadas, equipamentos eletrônicos.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Relator responsável pela elaboração:

Kelen de Oliveira da Silva
Coordenadora Administrativa

Boa Vista do Incra, 12 de maio de 2026.